

Vitória (ES), Quarta-feira, 27 de Março de 2019.

**PORTARIA CONJUNTA Nº 01,
DE 19 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre a convocação extraordinária da XIII Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso IX do artigo 13 da Lei nº 9.966, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar extraordinariamente a XIII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CEAS, será responsável pela organização da XIII Conferência Estadual de Assistência Social.

Parágrafo único - Apoiarão a organização da Conferência unidades vinculadas a SETADES, como a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social, a Subsecretaria de Estado para Assuntos Administrativos (SUBAAD), a Subsecretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SUBADES) e a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 19 de março de 2019.

Buno Lamas Silva

Secretário de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Elizeth Euzébio dos Anjos

Presidente do CEAS/ES
Protocolo 470060

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -**

**AVISO DE RESULTADO
EDITAL Nº 002/2018 - SELEÇÃO
DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO
DA DIVERSIDADE CULTURAL
CAPIXABA**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento o **RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS** do Edital para **SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL CAPIXABA**, conforme processo nº **81738358**, devidamente homologado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra do **RESULTADO** estará disponível no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 26 de março de 2019
Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

**AVISO DE RESULTADO E ATO
DE CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 016/2018 - SELEÇÃO
DE PROJETOS CULTURAIS
PARA PRODUÇÃO E DIFUSÃO
MUSICAL NO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento a **ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS E ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **82369267**, devidamente assinado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra desses documentos estará disponível no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 26 de março de 2019
Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

**AVISO DE RESULTADO E ATO
DE CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 017/2018 - SELEÇÃO
DE PROJETOS CULTURAIS PARA
CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS
MUSICAIS PRODUZIDOS NO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento a **ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS E ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **82368864**, devidamente assinado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra desses documentos estará disponível no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 26 de março de 2019
Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

**AVISO DE RESULTADO E ATO
DE CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 018/2018 - SELEÇÃO
DE PROJETOS CULTURAIS
SETORIAIS DE MÚSICA NO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para

amplo conhecimento a **ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS E ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **82369127**, devidamente assinado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra desses documentos estará disponível no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 26 de março de 2019
Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 470026

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
Processo nº 84378557**

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**, torna público a impossibilidade de notificação pessoal e postal, dos representantes legais da empresa **IRON Papelaria Suprimentos de Informática e Serviços EIRELI** - CNPJ sob nº 11.035.101/0001-14, sendo assim fica **NOTIFICADA** da decisão de cancelamento/rescisão da ordem de fornecimento nº 011/2019, pelo descumprimento do Item I do citado Instrumento, ficando desde já assegurado o contraditório e ampla defesa, nos moldes do art. 78, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 26 de março de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTI

Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

Protocolo 469989

**PORTARIA nº 008-R, de 28 de
fevereiro de 2019.**

Estabelece diretrizes gerais para celebração de convênios estaduais, convênios federais, termos de fomento, acordos de cooperação e doação de bens em geral.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de criar normas e procedimentos para o atendimento das demandas oriundas de emendas estaduais, federais, doações de bens e acordos de cooperação técnicas;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento a projetos governamentais sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca;

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade aos projetos apresentados nesta Secretaria de Estado da Agricultura,

Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes gerais para atuação, análise e aprovação das solicitações de concessão de uso, convênios, termos de fomento, doações e ajustes congêneres:

§ 1º As solicitações de convênios, concessão de uso, termos de fomento, doações e ajustes congêneres oriundos ou não de emenda parlamentar deverão apresentar a documentação, conforme check-list abaixo:

1) Identificação do objeto detalhado, sem indicação de marca ou modelo.

2) Justificativa e interesse público no atendimento;

3) Cópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência do prefeito ou presidente da entidade;

4) Cópia do termo de Posse do prefeito, no caso das prefeituras municipais ou Comprovante de registro do Estatuto Social e última ata da reunião que elegeu a diretoria atual, no caso das entidades;

5) Certidões negativas municipais, federais e estaduais;

§ 2º A não apresentação da documentação acima importará na impossibilidade de protocolar a solicitação;

Art. 2º Sem prejuízo dos documentos exigidos no art 1º nas hipóteses das solicitações de **celebração de convênios, termo de fomento e instrumentos congêneres** deverão apresentar a documentação conforme check-list disponibilizado no site da SEAG: www.seag.es.gov.br.

§ 1º A apresentação da documentação descrita no art. 2º deverá ser apresentada em até 30 dias após a notificação do proponente sob pena de arquivamento do processo.

Art. 3º As solicitações de convênios, concessão de uso, termos de fomento, doações e instrumentos congêneres deverão atender aos seguintes critérios:

1) Identificação do pleito com a missão institucional da SEAG;

2) Geração de emprego, renda e qualificação de mão de obra;

3) Diversificação e melhoria da qualidade da produção e agregação de valor ao produto;

4) Desenvolvimento sustentável da propriedade rural, do pequeno produtor rural e sua integração social;

5) Organização formal associativa;

6) Cumprimento dos compromissos assumidos em pleitos atendidos anteriormente;

7) Deverão obrigatoriamente ser de aplicação direta nas atividades agropecuárias, de pesca ou aquicultura;

Art. 4º Caso seja identificado que o beneficiário já possua bens cedidos por meio de outra solicitação e que estejam em mau uso, desuso, adulterado, extraviado ou qualquer outra forma que caracterize má gestão dos bens e recursos públicos, poderá ter sua proposta indeferida ou ter concessão de prazo para efetiva regularização.

Art. 5º Ficam homologados como objetos passíveis de atendimento com recursos estaduais e federais, aqueles constantes do anexo desta portaria.

Art. 6º O valor mínimo de cada meta para cadastramento das propostas federais é de R\$

10.000,00 (Dez mil Reais).

Vitória, 28 de fevereiro de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

ANEXO I

BENS E OBJETOS COMPATÍVEIS COM PROJETOS DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA PARA O SETOR AGROPECUÁRIO

• MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

- 1) Arados
- 2) Barracas de feiras
- 3) Batedeira de cereais
- 4) Caixas plásticas
- 5) Caminhão Baú Isotérmico
- 6) Caminhão Carroceria de madeira (somente recurso Estadual)
- 7) Caminhão Pipa
- 8) Caminhão Prancha
- 9) Caminhões com Caçamba Basculante
- 10) Caminhões com capacidade de até 20t (para convênios

federais desde que destinados à implantação de unidades móveis de caráter indispensável à execução de projetos técnicos)

- 11) Carreta 14cv
- 12) Carreta Agrícola
- 13) Colhedora de Forragem (somente recurso estadual)
- 14) Concha Hidráulica (somente recurso estadual)
- 15) Conjunto Perfurador de solo (somente recurso estadual)
- 16) Cultivador 14cv
- 17) Cultivador Agrícola 14cv
- 18) Cultivadores rotativos 75cv
- 19) Distribuidor de calcário (somente recurso estadual)
- 20) Ensiladeira / Picadeira de forragem (somente recurso estadual)
- 21) Enxada Rotativa (somente recurso estadual)
- 22) Escavadeira Hidráulica
- 23) Grade Aradora
- 24) Grade Niveladora (somente recurso estadual)
- 25) Microtrator 14cv
- 26) Motoniveladora
- 27) Pá carregadeira
- 28) Pilador de café 800@
- 29) Plainas

30) Plantadeira Adubadeira (somente recurso estadual)

- 31) Pulverizadores
- 32) Retroescavadeira
- 33) Roçadeira 14cv
- 34) Roçadeiras
- 35) Rolo compactador
- 36) Secador de Café 80, 100 e 120 sacos
- 37) Secador de Pimenta
- 38) Subsoladores
- 39) Sulcadores
- 40) Tanque resfriador de leite 1000L
- 41) Tanque resfriador de leite 2000L
- 42) Trator de pneu 75cv
- 43) Triturador de Cereais (somente recurso estadual)
- 44) Veículo furgão
- 45) Veículos passageiros
- 46) Veículos utilitários
- 47) Veículos utilitários (no caso de convenio federal somente para Serviços Inspeção Municipal, vinculado ao SISBI-POA ou recurso Estadual)

Protocolo 469902

PORTARIA nº 013-R, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II desta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISEU VICTOR SOUSA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

RS0,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0006.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	4.4.90	4101	573.680,42
	Contrapartida de Convênios			
TOTAL				573.680,42

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

RS1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0006.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	4.4.90	0101	573.680,42
TOTAL				573.680,42

Protocolo 470018

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 82938709

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**, torna público a decisão de Aplicação de sanção administrativa de Advertência, na empresa GEMINI Construções Ltda - EPP - CNPJ nº 39.279.120/0001-05. Pelo descumprimento do item 20.1.3 do edital nº 011/2018. Fica resguardado ao interessado o prazo legal para apresentação de recurso administrativo, conforme art. 97 da Portaria Estadual SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010 c/c o art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 26 de março de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 82938709

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**, torna público a decisão de

Aplicação de sanção administrativa de Advertência, na empresa FPP Construtora Ltda CNPJ nº 25.289.814/0001-19. Pelo descumprimento do item 20.1.3 do edital nº 011/2018. Fica resguardado ao interessado o prazo legal para apresentação de recurso administrativo, conforme art. 97 da Portaria Estadual SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010 c/c o art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 26 de março de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

Protocolo 469898

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Ambientais nº 022/2014

Contratante: Secretaria de Estado

do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Contratado: JEANINE SANTOS KUCHT.

Processo nº 65192869

Objeto: Retificação dos valores da Cláusula Sétima e alterações da Cláusula Quarta e Quinta do Contrato, considerando os termos da Lei nº 10.583/2016 e do Decreto nº 4021-R/2016, que dispõe sobre o PSA.

Cariacica, 25 de março de 2019.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Secretário de Estado- SEAMA
Protocolo 469956

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 70-S, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia

Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva **SORAYA MARTINS MALACARME**, número funcional 2804875, para responder pela **COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DIVERSOS**, no período de 11.03.2019 A 25.03.2019, por motivo de férias do titular, garantindo a continuidade das atividades da Coordenação.

Art. 2º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 12 de março de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 470004